



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

1. Considerando o exposto no Despacho SAD, Documento SEI nº [1459413](#), RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para contratação da empresa ALURA, nome fantasia da AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A CNPJ: 05.555.382/0001-33, para capacitação de servidores da Secretaria de Auditoria - SAU, conforme solicitado no Memorando COAUG/SAU nº 6/2020 (doc. SEI nº [1398704](#)).

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão de Empenho.

3. À **Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)** para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL

 Documento assinado eletronicamente em **13/10/2020, às 18:40**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1462278&crc=F382A9F4](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1462278&crc=F382A9F4),
informando, caso não preenchido, o código verificador **1462278** e o código CRC
F382A9F4.

Criado por [edgard.lima](#), versão 2 por [edgard.lima](#) em 13/10/2020 07:00:34.